



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Eduardo Gomes

LEI Nº 512/86

De 16 de maio de 1986

Reconhece de Utilidade Pública
o Clube de Mães AMOR DIVINO, e
dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EDUARDO GOMES - RN, Faço Saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal o Clube de Mães AMOR DIVINO, com sede e foro nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cabinete do Prefeito, em 16 de maio de 1986.


Fernando Bandeira de Melo
PREFEITO MUNICIPAL